

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 64/2023**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN Nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores (as) **RÉGIA RUTH RAMIREZ GUIMARÃES**, SIAPE nº 0669673, lotada na Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS/CDTN, **SÉRGIO ALMEIDA CUNHA FILGUEIRAS**, SIAPE nº 0670559, lotado na Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento - DIPED/CDTN, **GUSTAVO JOSÉ PEREIRA**, SIAPE nº 0315520, lotado na Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS/CDTN e **JOSÉ DOMINGOS ARDISSON**, SIAPE nº 1287165, lotado no Serviço de Nanotecnologia - SENAN/CDTN, para, sob a presidência da primeira, e em comum acordo com a equipe homóloga designada pela UFMG, apresentar no prazo de 60 dias (sessenta dias) proposta de encaminhamento da oferta pública das tecnologias descritas no Termo de Distrato ao Acordo de Parceria nº 06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 09/08/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2053260** e o código CRC **352BF3D1**.